PROCESSO Nº 34/18 PROTOCOLO Nº 14.951.576-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 69/18 APROVADO EM 13/03/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atualização e adequação à Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir da data da publicação dos atos regulatórios.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 3060/17-Sued/Seed, de 11/12/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado na Seed/PR em 30/11/17, que solicita a atualização e adequação à Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir da data da publicação dos atos regulatórios.

A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho, fl. 04, justifica:

> (...)
> O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com a finalidade de atender as atualizações exigidas no mundo do trabalho, bem como a de realizar a adequação à legislação vigente: Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR.
> (…) O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta on-line (plataforma google) onde as instituições de ensino

ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados desta consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização no referido curso. Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores de curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho. A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015, no município de Curitiba.

(…) O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional dos NREs, coordenadoras de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas. A etapa final foi realizada no DET/SEED, com a organização da análise comparativa por meio do "DE" "PARA".

(…) Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir da data da publicação dos atos regulatórios.

Instituições de ensino que ofertam o Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, estão relacionadas à fl. 06 e também no quadro abaixo:

SEED Fl.

TECNICO EM FÁRMACIA - SUBSEQUENTE OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PUBLICA ESTADUAL

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	Res nº RESOLUÇÃO/ANO Par nº PARECER/ANO	Res nº RESOLUÇÃO/ANO Par nº PARECER/ANO	Res nº RESOLUÇÃO/ANO Par nº PARECER/ANO	1º Res nº RESOLUÇÃO/ANO 1º Par nº PARECER/ANO 2º Res nº RESOLUÇÃO/ANO 2º Par nº PARECER/ANO 3º Res nº RESOLUÇÃO/ANO 3º Par nº PARECER/ANO	Par nº PARECER/ANO
CASCAVEL	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	Res nº 2838/2013	Res nº 4227/2011 Par nº 773/2011	Res nº 4346/2014 Par nº 394/2014		
IRATI	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	Res nº 390/2017 Par nº 746/2017	Res nº 4799/2010 Par nº 953/2010	Res nº 101/2012 Par nº 1165/2011	1º Res nº 1602/2016 1º Par nº 117/2016	Par nº 707/2015
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	BRASILIO DE ARAUJO, C E- EM PROFIS N	Res nº 57/2013	Res nº 4190/2011 Par nº 765/2011	Res nº 4822/2013 Par nº 343/2013	1º Res nº 2910/2016 1º Par nº 207/2016	
MARINGÁ	MARINGÁ	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	Res nº 4391/2012	Res nº 3574/2011 Par nº 466/2011	Res nº 2352/2014 Par nº 135/2014		
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS	Res nº 1230/2013	Res nº 3266/2011 Par nº 551/2011	Res nº 5739/2014 Par nº 645/2014	1º Res nº 2705/2016 1º Par nº 334/2016	Par nº 645/2014
TOLEDO	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M PROFIS	Res nº 2513/2017 Par nº 1456/2017	Res nº 5263/2014 Par nº 365/2014	Res nº 4441/2016 Par nº 536/2016		

2. Mérito

Trata-se da atualização e adequação à Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir da data da publicação dos atos regulatórios.

- Proposta de Atualização e Adequação

Dados Gerais do Curso:

-Carga horária total do curso:
De: 1920 horas-aula ou 1600 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1700 horas
Para: 1344 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1444 horas

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

De:

(…) O Técnico em Farmácia domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Realiza operações farmacotécnicas, identificando e classificando os diferentes tipos de produtos e de formas farmacêuticas, sua composição e técnica de preparação. Auxilia na manipulação das diversas formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas e homeopatas, assim como de cosméticos, sob a supervisão do farmacêutico. Executa as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos, além do controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas. Atende as descrições médicas dos medicamentos e identifica as diversas vias de administração. Utiliza técnica de atendimento ao cliente, orientando-o sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos.

Para:
(…) O Técnico em Farmácia domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. O Técnico em Farmácia realiza operações farmacocinéticas. Identifica e classifica produtos e formas farmacêuticas, composição e técnica de separação. Manipula formas farmacêuticas, alopáticas, fitoterápicas, homeopatas e de cosméticos. Realiza testes de controle da qualidade. Executa, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos. Realiza o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas, farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico. Atende as prescrições médicas dos medicamentos e

identifica as diversas vias de administração. Orienta sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos.

Matriz Curricular (fl. 32)

De:

Matriz Curricular							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: TÉCNICO EM FARMÁCIA							
Forma:		**Ano de implantação:** 2010					
Turno: NOITE		**Carga horárial:** 1920 horas aula ou 1600 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Modulo: 20		**Organização:** SEMESTRAL					
DISCIPLINAS		**SEMESTRES**				**hora/ aula**	**hora**
		1°	**2°**	**3°**	**4°**		
1	BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE	3	3			120	100
2	BASES DA QUÍMICA	3	3			120	100
3	BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO	2	2	4	4	240	200
4	DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS			2	2	80	67
5	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, HOMEOPÁTICA E HOSPITALAR	2	2	4	4	240	200
6	FARMACOLOGIA E FARMACOCINÉTICA	4	4	4	4	320	267
7	FARMACOTÉCNICA	4	4	4	4	320	267
8	FUNDAMENTOS DE FARMÁCIA	2	2			80	67
11	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			2	2	80	67
12	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICA	4	4			160	133
17	ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA			2	2	80	67
18	PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE			2	2	80	67
TOTAL		**24**	**24**	**24**	**24**	**1920**	**1600**
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				3	3	120	100

Matriz Curricular (fl. 92)
Para:

Secretaria de Estado da Educação
Superintendência da Educação
Departamento de Educação e Trabalho

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA - SUBSEQUENTE

d) Matriz Curricular

Matriz Curricular							
Instituição de Ensino:							
Município:							
Curso: Técnico em Farmácia							
Forma: Subsequente			**Implantação gradativa a partir de:**				
Turno:			**Carga Horária:** 1344 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
			Organização:				
N.	**CÓD. (SAE)**	**DISCIPLINAS**	**SÉRIES**				**Horas**
			1ª	**2ª**	**3ª**	**4ª**	
1	4288	BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE	48	48			**96**
2	4289	BASES DA QUÍMICA	48	48			**96**
3	4290	BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO	32	32			**64**
4	4291	DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS	32	32	32	32	**128**
5		FARMÁCIA HOSPITALAR			48	48	**96**
6		FARMACOLOGIA E FARMACOCINÉTICA APLICADA	48	48	48	48	**192**
7	4294	FARMACOTÉCNICA	48	48	48	48	**192**
8	4295	FUNDAMENTOS DE FARMÁCIA	32	32			**64**
9	3162	FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA			32	32	**64**
10	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32		**32**
11		HOMEOPATIA E FITOTERAPIA			32	32	**64**
12	4296	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICA	48	48			**96**
13	4297	ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA			32	32	**64**
14	4298	PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE			32	32	**64**
15	3511	TOXICOLOGIA				32	**32**
TOTAL			**336**	**336**	**336**	**336**	**1344**
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO							**100**

PROCESSO Nº 34/18

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à atualização e adequação à Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir da data da publicação dos atos regulatórios.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Presidente em exercício